



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO,
ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR MARCELO JOÃO BARILI

REQUERIMENTO Nº 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

VALMIR DENI RECH, vereador que subscreve o presente requerimento, nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, **REQUER** à vossa excelência que, uma vez aprovado, o presente seja encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Volmar Duarte, para que a administração municipal proceda com os estudos e providências necessárias para a aquisição de um terreno.

A finalidade da aquisição é a ampliação do cemitério público municipal, por meio da anexação de área limítrofe, ou, alternativamente, a aquisição de outro terreno em local apropriado para a construção de um novo cemitério no município.

Fundamenta-se o pleito no fato de que o único cemitério público da cidade de Salgado Filho, encontra-se com sua capacidade de sepultamento praticamente esgotada, com a quase totalidade dos espaços já ocupados por sepulturas.

Constata-se, outrossim, que a situação atual já gera dificuldades operacionais para a realização de novos enterros, além de ocasionar falta de organização espacial, perda de identificação, dificuldade de localização e acesso aos jazigos. Tais problemas são agravados pela carência de áreas disponíveis, configurando um cenário de urgência para a gestão pública.

Desta forma, verifica-se que a capacidade do cemitério municipal, que





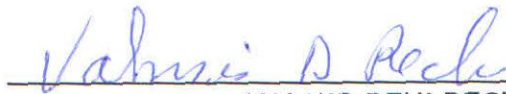
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

é de domínio da administração pública, foi superada. Torna-se, portanto, imprescindível a ampliação ou a construção de um novo cemitério público, que permita dar continuidade aos sepultamentos de forma planejada, organizada e com adequado controle e manutenção, oferecendo à população uma estrutura condigna para a realização deste ritual fúnebre de despedida.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 13 de outubro de 2025.



VALMIR DENI RECH
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
25 / 10 / 25 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O
PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO

Valmir Deni Rech

Presidente da Câmara Municipal

